



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal

ATA Nº 10/2024

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 13h45, reuniram-se presencialmente no Laboratório 2 de Informática, Bloco C, do IFRS - Campus Bento Gonçalves, os seguintes membros da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal (CDRP): Leonardo Alvarenga Pereira, Representante da Direção Geral; Ismael Mario Marcio Neu, Representante da CIS; Maria Fernanda Bianco Gução, Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e Mauricio Baggio, Representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), conforme Portaria CBGO/IFRS nº 99, de 1º de abril de 2024. A reunião foi gravada.

Pautas:

- Encaminhamentos sobre a vaga da área de Informática
- Assuntos Gerais

Discussões e Deliberações

1. Assuntos Gerais

O presidente da comissão, Leonardo Alvarenga Pereira, propôs a inversão da pauta para iniciar com "Assuntos Gerais", justificando que tinha uma proposta de mudanças no fluxo de encaminhamento de vagas docentes dentro da comissão e que isso, poderia facilitar as decisões em relação ao outro item da pauta que era o encaminhamento sobre a vaga da área de Informática. Perguntou aos presentes se concordavam com a inversão da pauta, e, após receber anuência, passou ao ponto. Leonardo iniciou com uma observação sobre as falas e posturas na reunião realizada no gabinete da direção geral do campus, em 28 de outubro, entre a direção-geral e a área de Informática, que contou com a presença da CPPD, CDRP e CGP. Disse que o professor Maurício Rosito disse na reunião que falava em nome da área, e que nenhum dos professores presentes se contrapôs às falas dele, o que lhe deu a impressão de que havia uma concordância geral da área. Leonardo relatou como se sentiu de acordo com algumas falas expressas pela área de informática na reunião: "Eu tive o sentimento de que a área de Informática, de alguma forma, expressou uma arrogância em relação ao trabalho técnico da comissão, tentando desqualificar o corpo técnico em alguns momentos e supervalorizar o próprio corpo docente da área". Ele destacou que ficou em dúvida sobre os reais motivos dos questionamentos levantados pela área, se eram de fato relacionados ao processo em andamento ou se havia alguma intenção oculta. Expressou que sentiu um desdém pelo trabalho técnico da comissão e afirmou: "Eu achei que já tínhamos superado essa questão, mas fiquei com a impressão de

que a área de Informática ainda não valoriza o trabalho técnico da mesma forma que os docentes.” Em resposta, Maria Fernanda Bianco Gução perguntou se Leonardo se referia ao trabalho técnico da comissão ou ao trabalho dos técnicos administrativos. Leonardo esclareceu que sua percepção era de que o trabalho dos técnicos administrativos da comissão estava sendo desqualificado e citou um documento da área de Informática que, em sua interpretação, exaltava o corpo docente parecendo, em sua interpretação, uma desqualificação pelo trabalho técnico. Leonardo prosseguiu afirmando que acreditava ser necessário que a CIS realize um trabalho de conscientização junto aos servidores, reforçando o respeito ao trabalho técnico, e que esperava que a valorização do trabalho técnico fosse um ponto de consenso na instituição. Leonardo reforçou a importância de um ambiente de trabalho saudável, mencionando que, nas últimas semanas, sentiu-se desrespeitado e desvalorizado por membros da área de Informática, inclusive sendo ignorado ao passar por eles nos corredores. Ele relatou que não considerava o ambiente de trabalho saudável devido a esses comportamentos e que, para ele, essas atitudes poderiam até ser caracterizadas como assédio. Sobre isso, Maria Fernanda questionou sobre o entendimento de Leonardo, afirmando que a CPPD sempre afirma não ter condições de definir o que a área necessita. Justificou que, por isso, a comissão faz consultas às áreas, por não terem condições de saber quais são as sub-áreas, por exemplo. Leonardo justificou também a proposta citando uma fala de Maria Fernanda na reunião na direção geral, sobre a CPPD ser voto vencido e argumentou que o processo é democrático, dizendo literalmente: “é uma discussão, quando se tem uma discussão, se leva a opinião de todo mundo em consideração e, daqui um pouquinho, se duas pessoas ou três ou todas consideraram aquele encaminhamento mais correto do que a pessoa que discorda, acho que é uma democracia, faz parte, perdeu na votação, digamos assim, faz parte, aceita e toca pra frente”. Mais a frente, Leonardo voltou a este ponto informando que apesar de não concordar que a CPPD seja sempre voto vencido, não tem condições de julgar o sentimento que os representantes da CPPD tiveram perante as últimas decisões da comissão, assim como ninguém pode julgar o seu sentimento perante os acontecimentos na reunião que aconteceu com a área de informática.

2. Encaminhamentos sobre a Vaga da Área de Informática

Leonardo Alvarenga propôs um novo fluxo para a deliberação de vagas docentes: que a responsabilidade pela análise e decisão sobre essas vagas passasse integralmente à CPPD. A CDRP, assim, faria apenas o parecer formal e o encaminhamento burocrático, sem discussões adicionais, para evitar conflitos interpretativos e assegurar que o trabalho da comissão seguisse o fluxo institucional. Leonardo explicou: “Minha proposta é que a CPPD assuma todas as deliberações sobre vagas docentes, trazendo para a CDRP uma ata com a decisão para que façamos o parecer e o encaminhamento, deixando claro que todo o debate aconteceu dentro da CPPD.” Ele acrescentou que essa medida reduziria desgastes nas discussões, especialmente devido às divergências interpretativas sobre as normas e diretrizes da instituição. Maria Fernanda citou a Lei 12772, de 28 de dezembro de 2012, onde consta que “ à CPPD caberá prestar assessoramento ao colegiado competente ou ao dirigente máximo na instituição de ensino, para formulação e acompanhamento de execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a: I - dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas; II - contratação e admissão de professores efetivos e substitutos.”, concordando com a proposta, ressaltando que a

comissão precisa diferenciar o entendimento sobre o trabalho técnico realizado por ela, emitir pareceres e seguir fluxos, do trabalho dos técnicos. Complementou dizendo que “se o presidente da comissão não fosse um técnico, da mesma forma, se ele fosse um docente, eu acho que ele deveria levar em consideração o que a CPPD pensa.”. Ela apoiou a ideia de que a CPPD teria mais propriedade para tratar de questões docentes e que esse encaminhamento permitiria que a CDRP seguisse o fluxo administrativo de forma mais eficiente. Ismael Neu e Mauricio Baggio também concordaram com a proposta do Leonardo. Ismael acrescentou que a CIS ainda se manteria à disposição para consultar a CGP e outras áreas, caso surgissem dúvidas sobre as especificidades de alguma demanda técnica. Leonardo encerrou o tópico declarando: “Fica então deliberado que as vagas docentes serão tratadas exclusivamente pela CPPD, que trará o parecer para que a CDRP faça o encaminhamento. Em relação às vagas de técnicos administrativos, a CIS realizará as consultas necessárias e trará as informações para que a decisão seja tomada na CDRP.” Ele também sugeriu que a CPPD redigisse um documento com base na ata da reunião, referenciando as normas legais e diretrizes para oficializar o novo fluxo.

Encaminhamentos:

Vagas Docentes: A CPPD assumirá integralmente a deliberação sobre as vagas docentes, que será respeitada pelos membros da CDRP para realizar o parecer e encaminhar as decisões, formalizando a mudança em um documento para fins de registro institucional. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Mauricio Baggio, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Leonardo Alvarenga Pereira

Representante da Direção Geral

Portaria CBGO/IFRS no 99, de 1 de abril de 2024

Ismael Mario Marcio Neu

Representante da CIS

Portaria CBGO/IFRS no 99, de 1 de abril de 2024

Maria Fernanda Bianco Gução

Representante da CPPD

Portaria CBGO/IFRS no 99, de 1 de abril de 2024

Mauricio Baggio

Representante da CGP

Portaria CBGO/IFRS no 99, de 1 de abril de 2024